Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 002/2021

O Vereador infrafirmad, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE NO DIA 30 DE MARÇO DE 2021, NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA, CONFORME PRECEITUA O § 5º, DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2009 – REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA.

A Câmara Municipal de São Mateus no intuito de integrar-se com a Comunidade e com todas as camadas da população, vem nesta Legislatura, usar da ferramenta de divulgação dos trabalhos legislativos, por meio das Sessões Ordinárias Itinerantes. E nesta ocasião, a fim de estreitar os conhecimentos da Comunidade, se propõe a realizar uma Sessão Itinerante nessa Comunidade, supramencionada, e adjacências.

Assim sendo, propomos uma Sessão Itinerante no referido local e contamos com o apoio dos Vereadores para aprovação desta proposição.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 1º de março de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador